



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 212/2022

Gurupi, 01 de Agosto de 2022

“ Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr (a) GABRYELL ALENCAR NEIA CARVALHO da função de Assessor Parlamentar - CM- APV, Mat. 4262, lotado no Gabinete da Vereadora Debora Ribeiro Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 01 / 08 / 2022


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.